

Justiça exige que Paço de S. Caetano divulgue acesso irrestrito ao Nosso Prato

Justiça manda Auricchio dar publicidade à decisão que impede restaurante Nosso Prato de discriminar cliente

Depois de exigir que a Prefeitura de São Caetano não faça restrição aos clientes do restaurante Nosso Prato, que serve café da manhã por R\$ 0,50 e almoço a R\$ 1, a Justiça determinou: que o governo do prefeito José Auricchio Júnior (PSDB) promova ampla divulgação da mudança nos critérios de acesso. Segundo a juíza Daniela Anhoeto Valbao Pinheiro Lima, da 6ª Vara Cível da cidade, a pedido do Ministério Público, entendeu que a administração tem omitido a informação, diferentemente da postura de quando foi inaugurado o equipamento, ocasião na qual o Palácio da Cerâmica destacou a necessidade de apresentação do Cartão São Caetano para adentrar ao local.

Justiça exige que Paço de S. Caetano divulgue acesso irrestrito ao Nosso Prato

A pedido do MP, Judiciário determina que Auricchio também mostre, com campanha, que Cartão São Caetano não é obrigatório para acessar unidade

ARTUR RODRIGUES
arturrodrigues@dgaabc.com.br

Embora tenha acatado a ordem judicial de liberar, de forma universal, o acesso aos serviços de refeições oferecidos no restaurante popular Nosso Prato, a Prefeitura de São Caetano, comandada por José Auricchio Júnior (PSDB), ainda não fez divulgação sobre a liberação. A medida também foi exigida pela Justiça, por meio da juíza Daniela Anhoeto Valbao

Pinheiro Lima, da 6ª Vara Cível de São Caetano, para que o acesso irrestrito ao local seja de conhecimento de toda população.

"Deverá a municipalidade comprovar, no prazo de cinco dias, a divulgação da suspensão da exigência de prévio cadastramento e porte do 'Cartão São Caetano', mediante fixação de avisos/cartazes visíveis nas áreas externa e interna do restaurante, além de realizar publicação no sítio eletrônico

e nas redes sociais da Prefeitura, fazendo constar em todas elas que atende determinação judicial proferida em ação movida pelo Ministério Público", decretou a juíza na segunda-feira.

Ainda que tenha liberado a utilização do espaço para toda população, a gestão Auricchio ainda mantém um cartaz no restaurante com as regras de exigência de apresentação do Cartão São Caetano, cadastro realizado para comprovar moradia no

município.

A regra criada pela gestão tucana fazia com que a população mais vulnerável, em especial aquela em situação de rua, que por muitas vezes não possui documentos básicos e necessita de assistência alimentar, ficasse automaticamente excluída do programa. Por isso, a juíza Daniela Anhoeto Valbao Pinheiro Lima obrigou a Prefeitura a retirar a exigência de apresentação do cartão após ação civil pública feita pelo Ministério Público.

Para o promotor Alessandro Augustos Alberti, "a publicidade da suspensão da medida nas redes sociais e no site da Prefeitura, bem como o aviso afixado no próprio estabelecimento, é essencial para que a notícia seja disseminada permitindo que a população não apenas tome conhecimento da desnecessidade das exigências burocráticas, mas também fiscalize o próprio cumprimento da ordem judicial".

Alessandro ainda menciona a divulgação da inauguração do Nosso Prato em diversos meios de comunicação, incluindo o programa SPI, da Rede Globo, com a própria Prefeitura divulgando em suas redes sociais a reportagem produzida pela emissora. O promotor pede que a suspensão das regras criadas para a utilização do restaurante seja divulgada pelo Paço na mesma proporção.

A unidade instalada no Centro de São Caetano oferece café da manhã por R\$ 0,50 e almoço a R\$ 1. Inaugurado no dia 5 de dezembro, o estabelecimento foi criado como alternativa à ausência do Bom Prato, restaurante popular vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado.

A administração não se posicionou sobre o tema.



NOSSO PRATO. Restaurante antes exigia apresentação de cartão que restringia acesso de pessoas

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Política/Regional/Nacional Pagina: 4